



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 18 de agosto de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2026 – 17 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e confessionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a prioridade absoluta assegurada à criança e ao adolescente pelo art. 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a articulação das políticas públicas e a instituição do comitê de gestão colegiada;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E NATUREZA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Passagem – PB.

Art. 2º O Comitê possui natureza intersetorial, consultiva, deliberativa e articuladora, com o objetivo de unificar e fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado no município.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada:

- Articular as políticas públicas locais de assistência social, saúde, educação, segurança e direitos humanos.
- Elaborar o Fluxo de Atendimento Integrado para o acolhimento seguro de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- Fixar parâmetros para a aplicação da Escuta Especializada, evitando a vitimização institucional do menor.
- Promover campanhas permanentes de conscientização e capacitação das equipes municipais envolvidas na rede de cuidado.
- Monitorar e avaliar periodicamente os dados estatísticos sobre violência infantojuvenil no município.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Comitê será composto por 2 representantes (titulares e suplentes) dos seguintes órgãos e secretarias municipais:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
MERYELLY DE BARROS OLIVEIRA
DÉBORA GOMES DA SILVA ALVES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
MARÍLIA RODRIGUES BEZERRA
DAILSSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
AFLANIO DE FREITAS GOMES
KAYLLANE VICENTE DE OLIVEIRA

• CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA);
JESSÉ DA SILVA LIMA
JAISLLY FERNANDES FERREIRA

• CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB;
JAILMA FERREIRA RODRIGUES
SANDRA DE ANDRADE SILVA NASCIMENTO

• CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS);
MARIA SANTANA DE MEDEIROS
VIVIANE PEREIRA DE SOUZA SANTOS

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Comitê se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º As funções exercidas pelos membros do Comitê serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O Comitê terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, para elaborar o seu Regimento Interno e o desenho do Fluxo de Atendimento Integrado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB, em 17 de agosto de 2026.

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO nº 087/2026
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026

OBJETO: Fornecimento de lentes de grau e armações de óculos com a realização dos exames naso-pupilar na secretaria de saúde no mínimo uma vez por semana com todas as despesas por conta da contratada, para atender as necessidades do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: VANESSA CRISTINA DA SILVA BRANDAO – CNPJ Nº 53.251.578/0001-87, sediada na Rua Presidente Floriano Peixoto, 66, Edifício 03 Marias, Sala 01, Brasília - Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 17/08/2026 à 17/08/2027.

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO nº 088/2026
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

OBJETO: Contratação de serviços de buffet e pessoal de apoio para diversas festividades no município de Passagem/PB, durante o ano de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: 17.622.756 ISAILSON GONCALVES DE SOUZA – CNPJ Nº 17.622.756/0001-75, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 10, centro - CEP: 58.734-000, Passagem - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 41.697,00 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/08/2026 à 31/12/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO nº 089/2026
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

OBJETO: Fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas, destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: 62.973.200 JANDE CLEIDE VICENTE DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 62.973.200/0001-88, com sede na Rua Odilon Gomes, 138, Passagem Velha - CEP: 58.734-000, Passagem – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/08/2026 à 17/08/2027.

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, compreendendo projetos básicos e executivos, projetos complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, composição de BDI, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários, destinados à futura execução de obras e serviços de engenharia no município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: SOLTEC SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 62.898.778/0001-17, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Sala 01, Centro, Passagem - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços técnicos em fiscalização de obras com recursos próprios e de convênios, relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de medição de serviços executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objetos correlatos, elaboração de planilhas orçamentárias de serviços para pequenas construções e reformas de prédios do município, elaboração de serviços técnicos de engenharia quando necessários, representar o município na função de responsável técnico de engenharia junto a órgãos federais, estaduais e Caixa Econômica Federal, alimentação de dados do município no Portal TransfereGov, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: SOLTEC SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 62.898.778/0001-17, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, SN, Sala 01, Centro, Passagem - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br